

**REQUERIMENTO Nº 370/11**  
**De Informações**

“Referente á possibilidade de implantar o sistema de vigilância eletrônica nas escolas da cidade de Santa Bárbara D’oeste”.

**Considerando-se que,** este Vereador entende que as dependências das escolas de ensino fundamental e médio devem ser monitoradas por sistema de vigilância eletrônica, em complemento a outras medidas adotadas;

**Considerando-se que,** este Vereador também entende que os portões de acesso pelos quais os alunos e seus responsáveis transitam normalmente devem ser monitorados durante o horário normal das aulas.

**Considerando-se que,** a secretaria de Educação deve ser a responsável pela elaboração das normas, procedimentos, planejamento e controle de sistemas de vigilância;

**Considerando-se que,** a segurança deve ser uma preocupação comum a todos os membros da comunidade, principalmente não esfera educacional, envolvendo todos os funcionários das escolas, além de alunos e seus responsáveis, bem como os demais representantes do Poder Público;

**Cosiderando-se que,** a simples instalação de catracas eletrônicas possibilita o controle e a restrição do acesso de pessoas, conforme os interesses e critérios dos responsáveis pelos estabelecimentos de ensino. Além de diminuir o número de incidentes, roubos e agressões dentro das escolas.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1- Diante do exposto, existe a possibilidade de se elaborar um projeto para a implantação do sistema de vigilância eletrônica?
- 2- Em caso positivo, o que pretende a administração municipal, em ordem cronológico, realizar para se propiciar esse benefício à rede de ensino do município?
- 3- Outras considerações que julgar necessárias.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 25 de maio de 2011.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

-Vereador-

